LEI Nº 3434, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993

Denomina Rua Dr. Luiz Magno Corrêa a atual Rua 01 (Um), localizada no Bairro São Judas Tadeu, ex-Bairro São Francisco, Segundo Prolongamento do Bairro Morada Nova e Prolongamento II do Bairro Exposição.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. Luiz Magno Corrêa a atual Rua 01 (Um), localizada no Bairro São Judas Tadeu, ex-Bairro São Francisco, segundo Prolongamento do Bairro Morada Nova e Prolongamento II do Bairro Exposição, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento Básico, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais e TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópo1is, 09 de setembro de 1993.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-100/93
Publicada no Jornal Diário do Oeste nº 4000, de 23/09/1993.

JUSTIFICATIVA

Dr. Luiz Magno Corrêa Maia era carinhosamente conhecido como Dr. Magno.

Filho de Tomaz Corrêa Maia e Dona Amélia Conceição Maia. Nasceu em Ouro Preto, Minas Gerais, aos dezenove dias do mês de agosto de 1898.

Casou com a Senhora Alda Franco Corrêa Maia, com quem teve dois filhos: Carlos Magno Corrêa Maia e Maria Antonieta Corrêa Maia.

Formado pela Faculdade de Medicina Federal de Minas Gerais. Após formado trabalhou em diversas cidades e, em 1944 veio para Divinópolis-MG, sendo Diretor Clínico no Hospital Santa Lúcia. Colaborou na Administração Municipal, na condição de Vereador, com mandato no período de 1955 a 1959.

Dedicou sua vida médica cuidando das crianças.

Faleceu em 05 de setembro de 1984.

Ruy Gripp Bauer
Vereador